



Recebido em
19/01/2021
Gadnado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 007/2021

Ver. Cezar Furini – MDB
Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB
Ver. Aldo Meneguetti – MDB
Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICAM** à Chefe do Poder Executivo que:

Seja viabilizada a execução do recuo da rotatória localizada no cruzamento das Avenida Nei Luiz Zang, com a Avenida Castelo Branco, final da ERS-040 Tapir Rocha, em Balneário Pinhal.

Justificativa

Não foram poucas as vezes que presenciamos acidentes no referido local, neste sentido, essa indicação tem como objetivo diminuir o risco de novos acidentes e aumentar a segurança dos moradores, veranistas, condutores e pedestres que por ali transitam.

Ainda, segue em anexo as fotos do referido local.

Balneário Pinhal, 13 de janeiro de 2021.

Cezar Furini – MDB

Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Aldo Meneguetti – MDB

Alberto Nunes Pinto - DEM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

